Id:0047D7420B1DA77B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

DECRETO Nº 08/2022

Dispõe sobre o início do ano letivo de 2022 e a antecipação do gozo de férias dos professores da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de São José do Peixe, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que compete aos municípios editar atos normativos sobre assuntos de interesse local;

Considerando a situação de constante aumento de casos positivos de COVID-19 no município, especialmente no quadro de servidores da rede municipal de educação, demandando assim a adoção urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando igualmente, a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí - COE/PI;

Considerando a Nota da Sociedade Brasileira de Virologia sobre o surgimento da nova variante do SARS-CoV-2, classificada como Variante de Preocupação (VOC) denominada B.1.1.529 ou Ômicron e a relevância da manutenção das medidas não-farmacológicas, como uso de máscara, distanciamento social e a minimizações de aglomerações, para conter a circulação da nova cepa no Brasil, haja vista que ainda não vencemos a pandemia e precisamos nos manter vigilantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o início do ano letivo de 2022, da rede pública municipal, em 07 de março de 2022, com a realização de aulas e atividades escolares na modalidade presencial.
Parágrafo único. O retorno das aulas e atividades escolares na modalidade presencial será reavaliada, periodicamente, considerando a situação epidemiológica do município.
Art. 2º Concedem-se, de forma antecipada, as férias dos professores da rede municipal de educação, no período de 11 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe (PI), 11 de fevereiro de 2022.

CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
Prefeito Municipal de São José do Peixe (PI)

Id:0B620304F76DA753

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de São José do Peixe/PI informa o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, que tem por objeto a contratação de **prestação de serviços de transporte escolar**, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 03.02.2022, Edição IVDVI, para retificação do Edital.

São José do Peixe-PI, 11 de fevereiro de 2022.

Edilberto Pereira Veloso
Presidente da CPL

Id:13B5A3D728A9A8D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Nº DO PROCESSO	03/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, no sistema de controle de tributos, integrado de gestão de informações ligadas ao setor de arrecadação tributária, destinada ao controle e gestão, sistema tributário off-line e serviços eletrônicos da Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	A partir da publicação do contrato até 31.12.2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Serviço continuado.
VALOR GLOBAL	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECUSROS	02 03 00 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 04 122 0005 2040 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos: FPM, ICMS, ICMS ECOLÓGICO, TRIBUTOS
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	DRC SISTEMAS
CNPJ DA CONTRATADA	26.815.346/0001-31
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/01/2022.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI

Id:09FEBD8C99E3A8D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Nº DO PROCESSO	03/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, no sistema de controle de tributos, integrado de gestão de informações ligadas ao setor de arrecadação tributária, destinada ao controle e gestão, sistema tributário off-line e serviços eletrônicos da Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	A partir da publicação do contrato até 31.12.2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Serviço continuado.
VALOR GLOBAL	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECUSROS	02 03 00 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 04 122 0005 2040 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos: FPM, ICMS, ICMS ECOLÓGICO, TRIBUTOS
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	DRC SISTEMAS
CNPJ DA CONTRATADA	26.815.346/0001-31

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI

Id:0047D7420B1DA77B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

DECRETO Nº 08/2022

Dispõe sobre o início do ano letivo de 2022 e a antecipação do gozo de férias dos professores da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de São José do Peixe, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que compete aos municípios editar atos normativos sobre assuntos de interesse local;

Considerando a situação de constante aumento de casos positivos de COVID-19 no município, especialmente no quadro de servidores da rede municipal de educação, demandando assim a adoção urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando igualmente, a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí - COE/PI;

Considerando a Nota da Sociedade Brasileira de Virologia sobre o surgimento da nova variante do SARS-CoV-2, classificada como Variante de Preocupação (VOC) denominada B.1.1.529 ou Ômicron e a relevância da manutenção das medidas não-farmacológicas, como uso de máscara, distanciamento social e a minimizações de aglomerações, para conter a circulação da nova cepa no Brasil, haja vista que ainda não vencemos a pandemia e precisamos nos manter vigilantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o início do ano letivo de 2022, da rede pública municipal, em 07 de março de 2022, com a realização de aulas e atividades escolares na modalidade presencial.
Parágrafo único. O retorno das aulas e atividades escolares na modalidade presencial será reavaliada, periodicamente, considerando a situação epidemológica do município.
Art. 2º Concedem-se, de forma antecipada, as férias dos professores da rede municipal de educação, no período de 11 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe (PI), 11 de fevereiro de 2022.

CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
Prefeito Municipal de São José do Peixe (PI)

Id:0B620304F76DA753

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de São José do Peixe/PI informa o **CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**, que tem por objeto a contratação de **prestação de serviços de transporte escolar**, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 03.02.2022, Edição IVDVI, para retificação do Edital.

São José do Peixe-PI, 11 de fevereiro de 2022.

Edilberto Pereira Veloso
Presidente da CPL

Id:13B5A3D728A9A8D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Nº DO PROCESSO	03/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, no sistema de controle de tributos, integrado de gestão de informações ligadas ao setor de arrecadação tributária, destinada ao controle e gestão, sistema tributário off-line e serviços eletrônicos da Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	A partir da publicação do contrato até 31.12.2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Serviço continuado.
VALOR GLOBAL	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECUSROS	02 03 00 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 04 122 0005 2040 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos: FPM, ICMS, ICMS ECOLÓGICO, TRIBUTOS
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	DRC SISTEMAS
CNPJ DA CONTRATADA	26.815.346/0001-31
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/01/2022.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI

Id:09FEBD8C99E3A8D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Nº DO PROCESSO	03/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, no sistema de controle de tributos, integrado de gestão de informações ligadas ao setor de arrecadação tributária, destinada ao controle e gestão, sistema tributário off-line e serviços eletrônicos da Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	A partir da publicação do contrato até 31.12.2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Serviço continuado.
VALOR GLOBAL	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECUSROS	02 03 00 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 04 122 0005 2040 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos: FPM, ICMS, ICMS ECOLÓGICO, TRIBUTOS
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	DRC SISTEMAS
CNPJ DA CONTRATADA	26.815.346/0001-31

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI